



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo



GABINETE DO VEREADOR BERNARDO GOULART DE OLIVEIRA LOURENÇO - SD

INDICAÇÃO nº 249/bks

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O vereador Bernardo Goulart de Oliveira Lourenço, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, fazer a seguinte indicação.

Indicação para a Instalação de Bebedouro no Parque Infantil Municipal Maria de Lourdes Machado Vieira

Justificativa:

O Parque Infantil Municipal Maria de Lourdes Machado Vieira é um espaço de grande importância para as crianças e famílias da nossa cidade, com alto fluxo de crianças durante todos os dias, proporcionando lazer, convivência e diversão para os pequenos. Contudo, ao observarmos a rotina dos frequentadores desse local, verificamos a necessidade urgente de instalação de um bebedouro para atender às pessoas que utilizam o parquinho, especialmente em dias mais quentes.

A instalação de um bebedouro no parquinho é uma medida simples, porém necessária, que visa garantir o bem-estar de todas as pessoas que frequentam o local, em especial as crianças, que estão em constante atividade física. A água potável disponível no próprio espaço proporcionaria mais comodidade para as famílias e contribuiria para a promoção de saúde e qualidade de vida.

Os munícipes têm se manifestado quanto à falta desse equipamento essencial para garantir o conforto e a saúde de todos que utilizam o espaço. A instalação de um bebedouro atenderia a uma necessidade direta da população, tornando o parquinho um local ainda mais adequado para o lazer e a convivência familiar.

Solicito que esta indicação seja considerada e que sejam realizadas as devidas providências para a implementação desta medida.

Atenciosamente,

Sala das sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 13 de março de 2025.



BERNARDO GOULART DE OLIVEIRA LOURENÇO

(SOLIDARIEDADE)